



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária da Casa Civil, a criação de um Instituto Médico Legal Veterinário - IML Veterinário, no âmbito do Estado de Santa Catarina.

O Deputado, que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- atualmente o Brasil já conta com mais cães e gatos do que crianças nos lares brasileiros;

- com isso, é gradativo o números de violências e maus tratos contra os animais;

- é sabido que é crime a pratica de abuso e maus-tratos, porém, para que as medidas legais possam ser cumpridas devidamente é necessário que a polícia tenha uma assessoria técnica, e principalmente de médicos veterinários,

- é substancial a necessidade da criação de um órgão especializado, a fim de que possa ter emissões de laudos periciais que permitam a elucidação nos casos de maus tratos, agressões, abusos e qualquer forma de violência contra todas as espécies de animais;

- a sugestão é que o Instituto Médico Legal Veterinário possa contar com profissionais capacitados e com uma estrutura necessária para assegurar a expansão da tutela aos direitos dos animais;

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao secretário da Casa Civil, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Maurício Peixer, que sugere a Vossa Excelência a criação de um Instituto Médico Legal Veterinário - IMLV, no âmbito de Santa Catarina. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Maurício Peixer



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Maurício Fernando Peixer**, em 12/06/2023, às 13:18.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcus da Silva Machado**, em 13/06/2023, às 10:36.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Matheus Andreis Cadorin**, em 13/06/2023, às 13:43.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José de Abreu**, em 13/06/2023, às 18:50.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Jessé de Faria Lopes**, em 19/06/2023, às 11:26.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Neodi Saretta**, em 19/06/2023, às 16:30.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Padre Pedro Baldissera**, em 20/06/2023, às 16:44.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Egidio Maciel Ferrari**, em 27/06/2023, às 14:53.